



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2021/SMS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E A EMPRESA HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA - EPP, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS EM CARÁTER COMPLEMENTAR ASO SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM OURILÂNDIA DO NORTE – PA, NAS ESPECIALIDADES CONSTANTES DA TABELA DE SIH/SUS EDITADAS PELO MINISTRÉRIO DA SAÚDE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizado na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª. Daniela Dayrell de Queiroz** brasileira, casada, portador do RG nº 13023104 PC/MG, inscrito no CPF/MF nº 057.173.386-78, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte – Pará.

CONTRATADA: HOSPITAL SANTA LÚCIA LTDA - EPP, com sede na Avenida das Nações, nº 1736, Centro, nesta cidade de Ourilândia do Norte - Pará, inscrito no CGC sob o nº 14.127.104/0001-76, de responsabilidade da Sra. **MARCIA HELENA CASANOVA PEREIRA VELOSO**, brasileira, divorciada, médica, portadora da cédula de identidade nº 1351706 3º via SSP/PA, CPF nº 134.895.852-91, residente e domiciliada na Rua 19, nº 610, bairro: Centro, CEP: 68390-000 Ourilândia do Norte - Pará.

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, firmaram em 22 dezembro de 2021, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0389/2021/SMS**, que é regido pelas disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas legais pertinentes e pelo instrumento convocatório da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2021/SMS**. E mediante as cláusulas seguintes firmam este **TERCEIRO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO-PRORROGAÇÃO

1.1- Fica prorrogada a vigência e a execução do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0389/2021/SMS**, de **30/09/2023** para **30/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. 2.1 - Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

10.302.0003.2071.000 – Atenção de Média Alta Complexidade e Hospitalar

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. 3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0389/2021/SMS**, firmado em 22/12/2021.

Ourilândia do Norte – PA, 02 de outubro de 2023.

Daniela Dayrell de Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde Interina
CONTRATANTE

Hospital Santa Lúcia LTDA - EPP
CNPJ Nº 14.127.104/0001-76
CONTRATADA